

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 11/02  
DE 15/04/2002**

## **ACTA N.º 11/2002**

**Data da reunião ordinária:** 15/04/2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,20 horas

**Intervalo:** das 16,50 horas às 17,20 horas

**Términus da reunião:** 21,15 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 12/04/2002 .....1.032.971,78 €

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

### **Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”:-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Informou ter sido contactado pela Diocese de Santarém que lhe comunicou ser sua intenção encerrar em definitivo a Igreja da Piedade para efeitos de Casa Mortuária e sugeriu a utilização de um espaço junto à Igreja da Alcáçova, nas Portas do Sol, até ser encontrada outra solução.-----

--- Dada a necessidade de se encontrar uma Igreja onde se possa fazer a celebração, o senhor Vereador Manuel Afonso disse estar a efectuar contactos no sentido de que a Igreja do cemitério possa ser utilizada para a celebração da missa. Referiu que a mesma, a nível interior, está bastante degradada estando já a consultar empresas no sentido de proceder a respectiva recuperação. Também os técnicos de restauro da Câmara serão chamados a dar os seus contributos no sentido de se avaliar a forma de recuperar esta igreja.-----

--- Referiu ainda, que outra das soluções, que também está a analisar, será a construção de uma Casa Mortuária.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Aludiu a um espaço destinado a crianças e jovens que está a ser edificado em São Domingos, perguntando de quem é aquele terreno, uma vez que a Junta de Freguesia de São Nicolau alega que o mesmo lhe foi doado em mil novecentos e noventa e quatro. Perguntou também quem executou o projecto, quem financiou as obras e quem as executou.-----

--- Por outro lado, quis saber, quando as obras estiverem concluídas, como é que vai ser feita a utilização e exploração do espaço.-----

--- Disse ter conhecimento de que a Junta de Freguesia quer tomar posse do espaço e ser ela a dinamizá-lo.-----

--- Acrescentou ainda, ter conhecimento que posteriormente, segundo parece, houve outra deliberação no sentido de doar o referido terreno, lote quarenta e um, a outra instituição.-----

--- Assim, gostaria de ser esclarecida sobre este assunto. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Andrade** – Um – Abordou a questão do Matadouro Regional de Santarém questionando sobre o que se pensa fazer daquele edifício. -----

--- Dois – Aludiu a um artigo, no Semanário Económico, sobre a UNICER - União Cervejeira, S.A. e o centro logístico que a mesma pretende construir em Santarém. Trata-se de um investimento útil, que vai criar cerca de cento e cinquenta postos de trabalho, dispondo já a UNICER - União Cervejeira, S.A. do respectivo projecto e tendo, na semana passada, adquirido formalmente o terreno para o efeito. -----

--- Em sua opinião, é uma obra essencial para o desenvolvimento económico de Santarém.-----

--- A sua preocupação tem a ver com uma afirmação do Senhor Presidente, referida no final do mesmo artigo, que revela que o Plano de Pormenor irá precisar de cerca de um ano para se concluir. -----

--- Não lhe parece correcto que empresas com projectos desta natureza tenham que ficar sujeitos a estas situações. -----

--- Em seu entender é importante que a Câmara não crie a imagem de colocar dificuldades aos projectos empresariais através dos seus atrasos e indecisões. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Manifestou novamente a sua preocupação, no sentido de ser preservada uma zona de segurança para a linha do comboio, uma vez que há vários projectos para aquela zona que poderão, eventualmente, inviabilizar uma obra tão importante para Santarém e para as suas acessibilidades. -----

--- Dois – Aludiu, mais uma vez ao espaço onde esteve instalada a empresa Baptista, Limitada, junto à Igreja do Seminário, perguntando quais as diligências tomadas para a sua aquisição. -----

--- Três – Questionou sobre quais as diligências que foram tomadas para se começar a cuidar do Campo Sá da Bandeira. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Começou por afirmar que urge tomar medidas no âmbito da requalificação urbana. -----

--- Referiu que se ouve, cada vez com mais frequência, fundamentalmente nas zonas de grande concentração habitacional, que espaços que inicialmente estavam previstos para jardins, para infra-estruturas de usufruto público foram transformados em prédios de vários andares. -----

--- Assim, perante questões desta natureza, apresentou o requerimento a seguir transcrito, cuja satisfação poderá permitir ao Executivo ter uma noção exacta daquilo que parece ser a situação muito complicada de ordenamento urbanístico da cidade de Santarém e, por outro lado, permitirá ter uma intervenção mais clara e mais rigorosa para que se possa melhorar a situação:-----

--- “Vêm por este meio os Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária no Executivo Municipal solicitar V. Ex.<sup>a</sup> e aos serviços respectivos a informação de quais os projectos de viabilidade e projectos de loteamentos já autorizados por este e por anteriores Executivos, sobre os quais ainda não foi emitida a respectiva licença de construção e situados nas freguesias de Marvila, São Nicolau e Salvador.-----

--- Solicitamos igualmente informação sobre a existência de planos de pormenor para aquelas freguesias”.-----

--- Dois – Aludiu a problemas de comunicação entre os serviços e as Juntas de Freguesia. A este propósito referiu ofícios dirigidos às Juntas no sentido das mesmas se deslocarem à Câmara para tratar de assuntos e depois, devido a questões que surgem, e que descreveu, não é possível a resolução dos mesmos. -----

--- Três – A propósito do problema colocado pela senhora Vereadora Hélia Félix, relativamente ao lote cento e quarenta e um em São Domingos, referiu que, neste contexto, surge a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de

Santarém, que tem algumas responsabilidades no âmbito do fornecimento de refeições a crianças, instalações de jardins de infância e acompanhamento de idosos.-----

--- Trata-se, portanto, de uma Associação com uma intervenção preponderante no âmbito do acompanhamento de crianças e idosos pelo que é importante saber que protocolo é que existe com esta Associação e quais as responsabilidades que a mesma assume. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Aludiu a problemas relacionados com um espaço existente em Pernes que, durante bastante tempo foi utilizado como jardim de Infância pela respectiva Junta.-----

--- Entretanto a Santa Casa da Misericórdia reclamou a posse daquele espaço, tendo a Junta de Freguesia utilizado as suas instalações para o efeito. -----

--- Neste momento, a Junta freguesia Pernes pretende instalar uma Biblioteca e Actividades de Tempos Livres naquela freguesia, não dispondo, no entanto, de instalações para o efeito. -----

--- Dado ter conhecimento que houve a tentativa de uma permuta de terrenos entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia que segundo parece não se chegou a concretizar por dificuldades de registo, solicitou informação sobre o processo, designadamente, qual a titularidade do terreno. -----

--- O **senhor Presidente** prestou as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das diversas reuniões, no âmbito do orçamento participativo. -----

--- Três – Sugeriu o agendamento do assunto referente ao lote cento e quarenta e um, em São Domingos, de forma a esclarecer os direitos de propriedade que existem sobre o

terreno, sobre a Ludoteca, em que condições foi cedida e se, por ventura, existem cedências a várias entidades. -----

--- Quatro – Relativamente á questão colocada pelo senhor Vereador Soares Cruz, no âmbito da linha de caminho de ferro, referiu que, em seu entender, a revisão do Plano Director Municipal deveria contemplar já, um corredor que salvaguarda-se todas as possibilidades de alteração à linha do norte de forma a evitar conflitos, ou potenciais indemnizações face a interesses, entretanto consolidados.-----

--- Cinco – Quanto à questão do espaço junto à Igreja do Seminário, informou que o senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro está a desenvolver as necessárias diligências, após o que será presente em reunião, a respectiva informação. --

--- Seis – Relativamente ao Campo Sá da Bandeira informou que o seu arranjo deverá ser equacionado de uma forma conjunta, integrado nas intervenções que se vierem eventualmente a executar, no âmbito de ampliação da sala de leitura e da possível instalação de um parque de estacionamento.-----

--- Sete – Relativamente à intervenção do senhor Vereador José Andrade a propósito do projecto da UNICER - União Cervejeira, S.A., e apesar de não ter conhecimento do artigo, esclareceu que a sua afirmação deve ter tido a ver com o tempo que habitualmente demora a concretização dos Planos de Pormenor.-----

--- Referiu não ter conhecimento de que tenha sido colocado qualquer obstáculo à pretensão da UNICER - União Cervejeira, S.A. e disse considerar importante o investimento, não só pela criação de postos de trabalho mas, também, pelas mais valias que representa para Santarém.-----

--- Sublinhou o facto da exigência do Plano de Pormenor ter sido aprovado pelo Executivo anterior.-----

--- Todavia, não podia deixar de chamar a atenção para o tempo que um Plano de Pormenor demora a ser aprovado.-----

--- Oito - Concordou com a intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, acrescentando que nunca nenhum Plano de Actividades da Câmara apresentou tantas

propostas para a realização efectiva do Plano de Pormenor de forma a que haja uma possibilidade de se ter um ordenamento, ainda antes da revisão do Plano Director Municipal, de acordo com aquilo que este Executivo acha correcto.-----

--- Neste âmbito, considerou, efectivamente, importante que sejam tomadas medidas o que, aliás já está a ser feito, designadamente, negociações com proprietários com direitos adquiridos em áreas com maior densidade de construção. -----

--- Frisou que, embora se pretenda que esta densidade de construção não seja considerada impossível de resolver, vai exigir uma capacidade negocial e algum esforço financeiro e patrimonial deste Executivo face a compromissos assumidos anteriormente.

--- Nove – A propósito da falta de comunicação entre os serviços e as Juntas de Freguesia, que possam haver alguns problemas, informou ter-se estabelecido as terças-feiras para atendimento. -----

--- Dez – Relativamente à intervenção do senhor Vereador José Marcelino informou ter havido uma permuta que não se veio a concretizar, pelo que o terreno é ainda da Santa Casa de Misericórdia.-----

--- Referiu que o processo está a ser acompanhado, no sentido de resolver o problema. -

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de nove a doze do corrente mês e constantes dos Editais números setenta e quatro e setenta e cinco/dois mil e dois. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **LÍDIA MARIA NUNES TEODORO E OUTRO**, residentes na Travessa Bairro Falcão, lote um – rés-do-chão Esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação final para reconstrução de uma moradia sita na Travessa Postigo de Santo Estevão, números cinco a sete, freguesia de da sua residência. (Zona Especial de Protecção da Igreja de Santo Estevão) -----



--- O projecto de arquitectura foi aprovado no dia onze de Dezembro do ano findo, por despacho do senhor Vereador da Gestão Urbanística, tendo merecido pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. Apresentados os projectos de especialidades e obtido parecer favorável por parte dos Serviços Municipalizados de Santarém, encontra-se o processo em condições de merecer a aprovação final. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, em face dos pareceres favoráveis, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- De **SOCIEDADE AGRO – PECUÁRIA GAORFE, LIMITADA**, com sede na Avenida Sacadura Cabral, número treze – terceiro direito, Município de Lisboa, solicitando aprovação para ampliação de uma pecuária, sita na Estrada da Ponte D’Asseca, freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- O presente processo já havia sido discutido na reunião de vinte um de Janeiro do corrente ano, ficando de se obter parecer da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, a qual nesta data emitiu parecer favorável, quanto à ampliação da pecuária em causa. -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a aprovação final do presente processo, emitindo-se, posteriormente, o respectivo alvará de licenciamento da construção. -----

--- **B) AVERBAMENTOS** -----

--- De **MARIA ODETE DE JESUS ALEXANDRE PAIS PITEIRA, ANA CRISTINA ALEXANDRE PITEIRA e MÁRIO RUI ALEXANDRE PITEIRA**, solicitando averbamento também em seus nomes, do estudo de loteamento actualmente em nome de Maria Odete de Jesus Alexandre Pais Piteira, em virtude de o respectivo terreno lhes pertencer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, em face dos documentos apresentados. -----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

**--- Viabilidades susceptíveis de deferimento, nas condições expressas nos respectivos PARECERES técnicos**-----

--- De **MARIA HELENA GUERRA RODRIGUES**, residente na Rua da Carochia, lote cento e noventa e dois, Bairro Casal dos Apréstimos, Ramada, solicitando confirmação da deliberação de vinte e um de Dezembro de dois mil, referente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia no Casal do Marchão – Casas Altas, freguesia de Casével, deste Município. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião de vinte e um de Dezembro de dois mil, tendo a mesma merecido parecer favorável. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Uma vez que se mantêm as características essenciais dos normativos aplicáveis e constantes na acta da deliberação camarária de vinte e um de Dezembro de dois mil, a pretensão reúne condições de viabilização nas condições do anterior deferimento , à excepção do enquadramento do Regime Jurídico da instrução que agora deverá ser em conformidade com o número três do artigo dezasseis do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Julho.”* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos. -----

**--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **ANTÓNIO JOSÉ QUARTILHO DE FREITAS LOPES**, residente na Travessa da Junqueira, lote vinte sete – segundo direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de dois edifícios, destinados a habitação colectiva, no gaveto da Rua Alexandre Herculano com a Travessa de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “Considerando que a pretensão inviabilizaria a construção da variante à Calçada do Monte, conforma planta anexa à informação técnica (constante do processo), que a meu ver deve ser levada por diante, proponho o seguinte: -----

--- Um – Inviabilização ou não aprovação da informação prévia; -----

--- Dois – Viabilização da construção de um edifício de três pisos mais caves obedecendo ao alinhamento previsto no traçado da variante à Calçada do Monte e aos requisitos referidos nos pontos três, quatro, cinco, seis, sete e nove da última parte da informação técnica, que a seguir se transcrevem: -----

--- (...) “TRÊS – A empena do edifício não deverá exceder a profundidade de quinze metros conforme proposto; -----

--- QUATRO – Deverá ser apresentada justificação do cumprimento do disposto na Secção XI do Regulamento do Plano Director Municipal (estacionamento); -----

--- CINCO – O projecto a apresentar para licenciamento deverá ser elaborado e instruído de acordo com o Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho e Portaria número mil cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro, respectivamente; -----

--- SEIS – Deverão assegurar-se as condições de segurança contra riscos de incêndio previstas no Decreto Lei número sessenta e quatro/noventa, de vinte e um de Fevereiro;

--- SETE - Deverão ser acauteladas as disposições previstas no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto Lei número duzentos noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro;-----

--- NOVE – Considera-se que a intervenção deverá espelhar o conceito subjacente à filosofia de intervenção definida no Plano Director Municipal para esta área, ou seja concentrar a construção na frente da Rua Alexandre Herculano, e remeter para a Travessa de São Domingos uma solução de utilização complementar do edifício, adoptando uma solução urbana capaz de potenciar a utilização e a qualificação do espaço (por exemplo, proporcionando a utilização de um espaço exterior, com uma agradável

exposição solar, tirando partido das vistas sobre o vale, solução que pode partir do dimensionando de um volume adoçado no terreno, para estacionamento e arrumos, com cobertura plana passível de utilização).”-----

--- *Três – Que se mande elaborar o projecto da variante à Calçada do Monte, ou, de preferência, que se mande elaborar um plano de pormenor de toda a zona situada a poente da Rua Alexandre Herculano envolvendo a referida variante e todo o espaço degradado aí existente.*”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos prestados.-----

--- De **EDUARDO JOSÉ LOURENÇO PARREIRA**, residente na Rua Doutor Augusto Fialho, número dezasseis, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Milheirada, na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.*-----

--- *Em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada.*”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA**, residente na Quinta da Piedade – segunda Fase, número vinte e nove – terceiro direito, Póvoa de Santa Iria, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vila Nova do Coito, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro florestal, afecto aos domínios da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----*

--- *A pretensão não é susceptível de ser viabilizada em virtude de a parcela estar afectada aos domínios da Reserva Ecológica Nacional. -----*

--- *De referir que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por Resolução do Conselho de Ministros, número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto, do Decreto Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal.” -----*

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos parecer atrás transcrito. -----

--- De **MARISA ISABEL RIBEIRO SÁ**, residente no lugar de Mosteiros, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Casais Carvalho, Valverde, freguesia da sua residência. -----

--- *Pela Divisão de Gestão Urbanística, foi emitido o seguinte parecer:-----*

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----*

--- *Em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada”. -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

--- De **NELSON MANUEL BENTO RIBEIRO**, residente na Rua da Lomba, no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação

prévia para construção de uma moradia, no lugar de Barreirinhas, freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- Foi prestada uma informação, pela **Divisão de Gestão Urbanística**, do seguinte teor:

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço para indústrias extractivas, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----*

--- *Em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada.” -----*

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer desfavorável do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. ----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **JOTALICE – INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA**, com sede na Quinta do Valmonte, São Pedro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando redução da garantia bancária existente, referente ao loteamento de uma propriedade sita no local da sua sede, licenciado pelo alvará número dois/noventa e oito. -----

--- Pela **Divisão de Infra-estruturas e Saneamento**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Relativamente ao despacho do senhor Vereador, informamos que desde a vistoria para a recepção provisória até à presente foram executados os seguintes trabalhos relativamente aos mencionados no auto de vistoria: -----*

--- *Um – Lancis – sessenta por cento;-----*

--- *Dois – Camada desgaste do pavimento – cinquenta por cento; -----*

--- *Três – Troço pluvial no acesso às garagens não foi executado;-----*

--- *Quatro – Correcções aos arranjos exteriores não nos parece terem sido executados, mas melhor a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, poderá informar.-----*

--- *Somos em face do exposto da opinião de permanecer o valor de dez por cento (actualizado) das infra-estruturas como garantia, isto é, trinta e seis mil Euros.” -----*

--- Deliberado, por maioria, com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, autorizar a redução da garantia bancária, de acordo com o parecer emitido pelo Departamento de Obras Municipais.-----

--- O Senhor Vereador Soares Cruz, não estava presente na sala, durante a apreciação e discussão destes assuntos, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ARRANJO DOS PASSEIOS NO ALTO DO BEXIGA, NA RUA DEZASSEIS DE ABRIL E REPARAÇÃO DE PASSEIOS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRACETA CIDADE DE BADAJOZ – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO COM PRÉVIA CONSULTA A TRÊS ENTIDADES** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião, e remetê-lo ao Departamento Administrativo e Financeiro para informar, após o que deverá ser reagendado.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL NÚMERO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS – CASAL DO PAÚL – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número quarenta e cinco, de vinte e dois de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- **Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Face à necessidade de proceder à execução de alguns trabalhos considerados necessários à boa execução da obra referida em epígrafe, apresentamos a presente informação. Esta visa submeter à aprovação trabalhos a mais a executar, que permitirão realizar a empreitada melhorando alguns aspectos que inicialmente não estavam contemplados.-----

--- **Dois – DADOS GERAIS DA OBRA**-----

--- Data do contrato: onze de Outubro de dois mil e um-----

--- Valor da adjudicação: cinquenta e um milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos.-----

--- Data da consignação: doze de Novembro de dois mil e um-----

- Prazo de execução contratual: cento e cinquenta dias -----
- Empreiteiro: Construtora do Lena, SA-----
- **Três – TRABALHOS A MAIS**-----
- Os trabalhos correspondentes à empreitada constataram do reforço do pavimento existente, para além do melhoramento da drenagem, através da construção/ prolongamento de aquedutos e regularização de valetas. -----
- Na sequência da execução da obra decorrem três situações de trabalhos a mais que se propõem para eventual execução.-----
- a) Os trabalhos a mais propostos no capítulo da pavimentação, são contratuais e constam da necessidade de execução de uma quantidade superior à inicialmente prevista da camada de desgaste com betão betuminoso. -----
- Estes trabalhos destinaram-se a permitir a pavimentação de alguns largos existentes em Casal do Paúl confinantes com a via a ser intervencionada, por forma a melhorar significativamente o pavimento nestes locais, que à semelhança do Caminho Municipal número mil trezentos e sessenta e dois, se encontra bastante danificado.-----
- b) Os trabalhos a mais propostos no capítulo da drenagem têm a ver com a necessidade de proceder à execução de serventias no acesso a propriedades particulares, nas zonas onde foi prevista a execução de valetas revestidas a betão, as quais impossibilitam o acesso normal às ditas propriedades. -----
- c) Propõe-se ainda a execução de guardas metálicas de segurança junto ao cruzamento entre o Caminho Municipal número mil trezentos e sessenta e dois e a Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco, em Almoester, na medida em que actualmente existe um ribeiro encostado paralelamente ao Caminho Municipal número mil trezentos e sessenta e dois, numa situação virtualmente perigosa para os veículos e pessoas que circulam nesta via. Assim, preconiza-se a aplicação de guardas metálicas de segurança por forma a obviar as situações que podem obviar as situações que podem advir da situação actual.-----
- **Quatro – CUSTOS** -----



--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de:-----

--- a) seis mil novecentos e dez euros oitenta e quatro cêntimos (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos escudos), correspondentes ao item quatro.dois – Betão betuminoso em camada de desgaste-----

--- b) dois mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos (quinhentos e vinte e cinco escudos), correspondentes a execução de guardas metálicas-----

--- c) oitocentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, correspondentes a execução de serventias-----

--- Na computação dos trabalhos a mais, chegou-se aos seguintes valores:-----

--- - Trabalhos a mais: dez mil trezentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos (dois milhões oitenta e três mil cento e cinquenta e seis escudos-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de quatro vírgula zero cinco por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse que gostaria que no futuro os trabalhos a mais fossem efectivamente trabalhos que decorressem da execução da própria empreitada e que se justificasse a existência dos mesmos.-----

--- Em sua opinião, o que se verifica neste processo é que estes trabalhos podiam ter sido previstos.-----

--- A senhora Vereadora Luísa Mesquita considerou que não se trata de trabalhos a mais mas de mais trabalhos. Em seu entender deve haver um maior rigor e transparência dos projectos quando são elaborados que têm que ser suficientemente abrangentes quando a situação o exige.-----

--- A pedido do senhor Presidente, o Director do **Departamento de Obras Municipais** esclareceu que esta empreitada foi lançada ao abrigo do programa das intempéries o que obrigou a aligeirar procedimentos no sentido de corresponder a um conjunto de vantagens.-----

--- Estes trabalhos a mais foram particularmente importantes a nível de trabalhos ligados a drenagens e sem ensaios geológicos é difícil saber as características dos solos. -----

--- Por outro lado, houve necessidade de dar melhor nível de utilização e segurança à via, bem como de algum acerto nas quantidades de betão betuminoso aplicado que era difícil de prever face ao mau estado e irregularidade do mesmo. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no montante de dez mil trezentos e noventa euros, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO ENTRE A RUA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SÃO DOMINGOS – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Arquitecto Assessor Principal, Humberto Martinho, foi presente a informação número sete, de vinte e cinco de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Durante a execução da empreitada acima referida verificou-se haver necessidade da realização dos trabalhos a mais referidos no auto de medição anexo, os quais resultam, na generalidade, no acerto das medições em obra. -----

--- Estes trabalhos ascendem a doze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos. -----

--- Tendo em conta que houve quatro mil oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos de trabalhos a menos, o valor do contrato passa de cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos para sessenta mil seiscentos e trinta euros e setenta e nove cêntimos, o que resulta num acréscimo de oito mil e trinta e um euros e vinte cêntimos, e que representa um aumento de quinze vírgula vinte e seis por cento sobre o valor do contrato.-----

--- Dada a necessidade para conclusão da empreitada em boas condições propõe-se a sua aprovação.”-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou importante definir o que se pretende executar em cada situação. Sugeriu que no futuro os trabalhos a mais sejam uma excepção e não o excepcional ser quando não há trabalhos a mais. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar os trabalhos a mais, no montante de doze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e aprovação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA GONÇALO MENDES DA MAIA – TRABALHOS A MAIS** – Foi presente a informação número oito, de vinte e seis de Fevereiro último, prestando pelo **Arquitecto Assessor Principal**, Humberto Martinho, que a seguir se transcreve: -----

--- “Para a boa execução deste parque de estacionamento houve necessidade de eliminar alguns trabalhos previstos que não se justificavam e proceder à realização de trabalhos a mais, uns em substituição dos trabalhos eliminados e outros que resultam da diferença nas medições em obra e medições em projecto. -----

--- Assim dos cinquenta e seis mil setecentos e oito euros e quarenta e um cêntimos de trabalhos adjudicados foram apenas cinquenta mil oitocentos e seis euros e noventa cêntimos, havendo uma redução de cinco mil novecentos e um euros e cinquenta e um cêntimos. -----

--- Por outro lado foram efectuados trabalhos a mais no valor de doze mil quinhentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos o que representa um acréscimo de onze vírgula sete por cento em relação ao valor do contrato adjudicado. -----

--- Dado que os trabalhos a mais são estritamente necessários para a boa execução da obra e o seu valor é inferior a vinte e cinco por cento do valor do contrato, conforme estabelece o artigo quarenta e cinco, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, propõe-se a sua aprovação.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, aprovar os trabalhos a mais, no montante de doze mil quinhentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- **DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA FREGUESIA DA ROMEIRA** – Pela Chefe de **Secção de Notariado e Contencioso**, foi presente a informação número dois, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de contactos mantidos com a Junta de Freguesia da Romeira, no sentido de se proceder à construção de habitação social naquela freguesia, a Assembleia de Freguesia deliberou, em sessão de dezanove de Dezembro de dois mil e um doar à Câmara Municipal de Santarém, uma parcela de terreno com a área de novecentos metros quadrados.-----

--- Neste sentido, torna-se necessário que o Executivo Municipal aceite a referida doação, por forma a proceder-se à respectiva escritura.”-----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM – RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – TERCEIRA FASE – RECTIFICAÇÃO DE VALOR** – Foi presente a informação número sessenta e seis, de vinte e dois do mês findo, do **Departamento de Obras Municipais**, do seguinte teor:

--- “Verificou-se por lapso na acta da reunião de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, na folha duzentos e sessenta e nove na linha onze ficou referido “... **pela importância de vinte e quatro milhões duzentos...**”, quando devia mencionar-se “... **pela importância de vinte e quatro milhões trezentos...**”. Pelo facto solicita-se a respectiva correcção.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a rectificação para vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta

e cinco escudos, do valor da adjudicação da empreitada em epígrafe, à Firma João Salvador, Limitada, aprovada na reunião de oito de Fevereiro de dois mil e um. -----

--- **PROTOCOLO COM O GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTARÉM**

– Após algumas explicações prestadas pelo senhor Presidente e senhor Vereador Joaquim Neto, o processo foi retirado da presente reunião para permitir aos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata uma análise mais aprofundada dos documentos. -----

--- **CONSULTA PRÉVIA E PROPOSTA PARA COMPRA DE LOTE INDUSTRIAL NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM**

– Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número vinte e seis, de quinze do mês findo, do seguinte teor: ----

--- “Em cumprimento do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> exarado na carta da empresa Zélito Construções, Limitada sobre o assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

--- Um – A empresa acima referida pretende adquirir a propriedade plena do lote XV com a área de vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados, e de que é superficiária a empresa Carnes Sadia, Limitada que, segundo informações, encontra-se em situação de falência. -----

--- Dois – A empresa Zélito, Limitada pretende construir nesse lote um “moderno núcleo empresarial de armazenamento” e propõe o valor de dez Euros por metro quadrado para a aquisição plena do respectivo lote. -----

--- Três – Por deliberação do Executivo Municipal de dez de Fevereiro de dois mil, e nos termos do artigo terceiro do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Industriais, foi fixado em vinte Euros por metro quadrado o preço de venda em propriedade plena para os lotes já alienados em direito de superfície. -----

--- Face à situação exposta, permita-me extrair as seguintes conclusões: -----

--- A concretizar-se a proposta de aquisição, a venda em propriedade plena não seria feita ao actual superficiário, o que poderá condicionar o valor da mesma. -----

--- Mesmo considerando que a empresa poderia reunir condições idênticas ao

superficiário, o valor proposto de dez Euros por metro quadrado era inferior ao deliberado na reunião de dez de Fevereiro de dois mil, que foi de vinte Euros por metro quadrado. -----

--- É o que me cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup>, não deixando de referir a eventualidade de existirem outras circunstâncias excepcionais que poderão condicionar esta informação.”

--- Em cumprimento do despacho exarado pelo senhor Presidente na informação atrás transcrita, o Dr. José António Torrão, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, prestou a informação número trinta e três, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo tomado conhecimento do presente processo no dia vinte e cinco de Março de dois mil e dois, foi na sequência elaborada a respectiva informação com data de vinte e seis de Março de dois mil e dois, e entregue, para ser atribuído número de entrada no dia vinte e sete de Março de dois mil e dois. No entanto, tendo chegado ao meu conhecimento, no dia vinte e oito de Março de dois mil e dois, fotocópia da escritura de compra e venda do direito de superfície de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, em que a empresa SADIA – Sociedade Abastecedora de Industrias Alimentares, Limitada, aliena o direito de superfície à empresa J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, o teor e o sentido da referida informação ficou prejudicado com a tomada de conhecimento desse facto. -----

--- Na sequência do acima relatado foi solicitado, à Secção de Notariado e Contencioso, processo referente à escritura de compra e venda do direito de superfície em que a Câmara Municipal de Santarém aliena esse direito à SADIA – Sociedade Abastecedora de Indústrias Alimentares, Limitada. -----

--- Assim, no seguimento do Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de vinte de Março de dois mil e dois, exarado na informação número vinte e seis, de quinze de Março de dois mil e dois, do Departamento Administrativo e Financeiro, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Após análise atenta ao teor da informação número vinte e seis, de quinze de Março de dois mil e dois, do Departamento Administrativo e Financeiro, ao teor da proposta da

Zélito – Construções, Limitada, de quatro de Março de dois mil e dois, ao teor do processo notarial número trinta e quatro/setenta e sete, e da fotocópia da escritura de compra e venda do direito de superfície, em que a empresa SADIA – Sociedade Abastecedora de Indústrias Alimentares, Limitada, aliena o seu direito à empresa J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, expõe-se a Vossa Excelência o seguinte: -----

--- Um – O lote XV, com a área de vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados, foi vendido em direito de superfície à SADIA – Sociedade Abastecedora de Industrias Alimentares, Limitada, antes da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Industriais, publicado na II Série do Diário da República número um de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito; -----

--- Dois – Nos termos das condições para a venda do direito de superfície praticadas pela Câmara Municipal, nas respectivas escrituras de alienação, encontram-se previstas várias condições (conforme documento constante do processo notarial número trinta e quatro/setenta e sete, com o título “Condições para a venda do direito de superfície de uma parcela de terreno situada na Quinta do Mocho, freguesia de Várzea, destinado à instalação de uma unidade industrial em Santarém”), entre as quais se destacam; -----

--- “Décimo – Este lote, dadas as suas dimensões, destina-se exclusivamente à instalação de um grande complexo industrial, que crie pelo menos cento e dez postos de trabalho, não podendo, conseqüentemente, ser utilizado em qualquer outro fim que não seja o inerente à indústria, indicada no acto da praça, nem ser loteado, mesmo que seja para a instalação de indústrias de menor dimensão, nem transaccionado, no todo ou em parte, qualquer que seja o fim ou motivo, sem conhecimento e prévia autorização da Câmara Municipal” -----

--- “Vigésimo segundo – Nos termos do artigo décimo nono, um e três, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, o direito de superfície será constituído pelo prazo de cinquenta anos prorrogado por igual período de tempo.” -----

--- Três – A Câmara Municipal de Santarém é proprietária do solo, ou seja, é detentora do direito de propriedade sobre o solo do lote em questão; -----

--- Quatro – Por escritura de compra e venda, de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, celebrada no Segundo Cartório Notarial de Santarém, o liquidatário judicial dos autos de processo de falência número quatrocentos e dois/noventa e cinco, em que é requerida a empresa SADIA – Sociedade Abastecedora de Indústrias Alimentares, Limitada, e no qual foi decretada a falência por sentença de vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e seis, alienou o direito de superfície do lote em questão à empresa J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, pelo preço de quarenta e sete milhões e quinhentos mil escudos.-----

--- Cinco – Conforme deliberação do Executivo Camarário de dez de Fevereiro de dois mil, foi fixado em vinte Euros por metro quadrado, o preço de venda em propriedade plena para lotes já alienados em direito de superfície;-----

--- Seis – A empresa Zélito – Construções, Limitada, pretende adquirir a propriedade do solo do lote, à Câmara Municipal de Santarém, por um preço de dez Euros por metro quadrado, conforme se alcança do Ponto dois da carta de quatro de Março de dois mil e dois, dirigida a Vossa Excelência, conjugado com o ponto três e quatro da proposta para compra do lote número oitocentos e sessenta e seis, anexo à referida carta.-----

--- Sete – Nos termos do número três do artigo vinte do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/noventa e seis (Política de Solos), de cinco de Novembro, a Câmara Municipal de Santarém gozará sempre do direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do direito de superfície por acto inter vivos e na adjudicação em liquidação e partilha de sociedade, sendo esse direito de preferência exercido de harmonia com as normas regulamentares estabelecidas para o efeito.-----

--- Oito – Por outro lado, e caso a Câmara Municipal de Santarém eventualmente venha a decidir alienar a propriedade do solo do lote à empresa Zélito, Limitada, deverá sempre, e antecipadamente, comunicar esse facto ao proprietário do direito de superfície – J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, por forma a esta poder tomar as diligências que em termos legais lhe assistem, nomeadamente, direito de preferência.-----

--- Em conclusão: -----



--- A Câmara Municipal de Santarém só pode alienar bens e/ou direitos dos quais tenha a respectiva titularidade e que, nesse âmbito, estejam na sua esfera jurídica, o que no presente caso se trata, unicamente, do direito de propriedade sobre o solo do lote em questão.-----

--- A aquisição do direito de superfície do referido lote só pode ser efectuada ao seu titular, que no presente caso é a empresa J. C. Mendonça & Filhos, Limitada.-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, nos termos do ponto sete supra, gozará sempre do direito de preferência na alienação do direito de superfície (devendo ter-se em atenção o referido no ponto dois supra).-----

--- Por outro lado resulta da conjugação dos pontos cinco e seis supra que existe uma discrepância de dez Euros por metro quadrado, entre o valor taxativamente estipulado pelo executivo camarário para o preço de venda, em propriedade plena para lotes já alienados em direito de superfície, e o valor adiantado pela empresa Zélito, Limitada. ---

--- As razões invocadas pela empresa Zélito, Limitada, para a apresentação do referido valor de dez Euros por metro quadrado, encontram-se enunciadas na proposta para compra do lote número oitocentos e sessenta e seis, nomeadamente, no ponto cinco da mesma.-----

--- Porém, na nossa opinião, o preço de venda em regime de propriedade plena para o presente lote já alienado em direito de superfície (J. C. Mendonça & Filhos, Limitada), deve ser o estipulado por deliberação do Executivo Camarário de dez de Fevereiro de dois mil, ou seja, vinte Euros por metro quadrado, salvo se na sequência da análise à referida proposta da Zélito, Limitada, for esta julgada conveniente e vantajosa para a Câmara Municipal de Santarém, cabendo, em última instância, à Câmara Municipal de Santarém avaliar a referida proposta, nomeadamente, julgar da necessidade de aplicar um preço diverso do estipulado anteriormente em reunião do executivo camarário, invocando para o efeito as razões (de carácter excepcional) que determinaram tal alteração.”-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que a CDU - Coligação Democrática

Unitária sempre se opôs à alienação do património em regime de propriedade plena.-----

--- Em seu entender a Zonja Industrial é mais zona comercial do que industrial. -----

--- Pelos documentos que lhe são presentes, a empresa pretende construir armazéns que, com certeza, não se vão destinar a indústria.-----

--- Afirmou que a CDU - Coligação Democrática Unitária não votará favoravelmente esta proposta de alienação em propriedade plena.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** colocou algumas questões que o senhor Presidente esclareceu.-----

--- Seguidamente o senhor Presidente questionou o Executivo sobre a disponibilidade de alterar o valor de venda dos lotes, fixado em vinte Euro por metro quadrado, na reunião camarária de dez de Fevereiro de dois mil, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado manter em vigor a referida deliberação, não alterando o valor fixado para a venda dos lotes na Zona Industrial.-----

--- A seguir o senhor Presidente submeteu a votação a venda do lote em regime de propriedade plena, pelo valor de vinte Euros por metro quadrado. -----

--- A Câmara, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix, Soares Cruz e José Andrade, abstenções dos senhores Vereadores Luísa Mesquita e José Marcelino e Idália Moniz, votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Manuel Afonso e Joaquim Neto e voto de qualidade do senhor Presidente, deliberou aceitar alienar o referido lote em regime de propriedade plena, pelo valor de vinte euros por metro quadrado.-----

--- **AQUISICÃO DE MATERIAL PARA EQUIPAMENTO DO ESPAÇO DE GINÁSTICA DA NAVE DESPORTIVA MUNICIPAL** – Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trinta e cinco, de onze do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em referencia ao assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:-----

--- a) em Julho de dois mil e um realizou-se em Santarém em estagio da selecção dos Estados Unidos da América da modalidade de Trampolins/Tumbling, preparatório da participação no Campeonato do Mundo que se realizaria na Dinamarca; -----

--- b) a organização do referido estágio implicava a aquisição de diverso equipamento por forma a assegurar as condições para o desenvolvimento da actividade;-----

--- c) neste sentido, a Associação de Ginástica de Santarém solicitou o apoio financeiro para a aquisição do referido material, estabelecendo como condição a respectiva localização em Santarém;-----

--- d) o apoio à organização do estágio concretizou-se através da cedência gratuita do espaço e da oferta de lembranças para os participantes;-----

--- e) por outro lado, por contacto estabelecido entre a Associação de Ginástica de Santarém e a Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos o referido material foi efectivamente disponibilizado para a realização do estágio, sendo desde então cedido às entidades utilizadoras.-----

--- Em face do exposto em cima proponho à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Ginástica de Santarém no valor de seis mil setecentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos, com o fim de custear a pretérita aquisição de material da modalidade de trampolins que se encontra na Nave desportiva, que inclui:---

--- a) um trampolim, marca Eurotramp; -----

--- b) três colchões de apoio ao trampolim; -----

--- c) uma lona para trampolim.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Ginástica de Santarém um subsídio no montante de seis mil setecentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos.-----

--- **BANDA DE SANTARÉM** – **CONSUMOS DE ÁGUA** – Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número setenta e sete, de onze de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “De harmonia com indicação de V. Ex.<sup>a</sup>, sou a informar o seguinte, por ser do meu conhecimento pessoal:-----

--- Um – A Banda de Santarém ocupa um edifício, património Municipal, no número doze da Rua Miguel Bombarda, do qual não paga renda; -----

--- Dois – Naquele edifício é consumida água e energia eléctrica cujos contadores estão em nome da Câmara e os consumos são pagos também pela Câmara; -----

--- Três – Em conversa telefónica mantida com o Presidente da Banda – Dr. Eduardo Matos Costa e com o Tesoureiro – Comendador Ladislau Teles Botas, fui informado de que tais procedimentos são uma prática muito antiga, que remonta aos anos trinta, existindo um documento escrito onde estes benefícios são pela Câmara concedidos à Banda.” -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, manter os apoios concedidos à Banda de Santarém, que se traduzem na cedência de instalações e pagamento do consumo de água e energia eléctrica. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas a propósito deste assunto, o senhor Presidente recomendou ao Departamento de Assuntos Culturais e Sociais que proceda a um levantamento exaustivo de todas as Associações que estão instaladas em edifícios municipais, com a discriminação sobre a realidade face às entidades prestadoras de serviços, nomeadamente, água e energia eléctrica, de forma a que se possa criar uniformização de critérios.-----

--- **PROTÓCOLOS COM A ARTONUS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA – DECISÃO FINAL** – Em cumprimento do deliberado na reunião de catorze de Fevereiro último, notificou-se o Director Artístico da ARTONUS - Produções Artísticas, Limitada da proposta de decisão de rescisão dos Protocolos celebrados com esta Câmara Municipal em vinte de Dezembro do ano findo, relacionados com a criação da Orquestra de Câmara Pedro Álvares Cabral e com a cedência de um piano, para nos termos dos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo se pronunciar no prazo máximo de dez dias. -----

--- Sobre o assunto o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número cento e vinte e seis, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Sem prejuízo da informação dos dirigentes, por onde passaram os mencionados processos administrativos (referentes aos Protocolos) – por força do artigo setenta e um da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro -, e em face da ausência e do desconhecimento da junção de novos elementos aos processos – durante o período da audiência prévia dos interessados -, nada temos a acrescentar quanto aos pareceres jurídicos emitidos e que a Câmara Municipal, na reunião de catorze de Fevereiro de dois mil e dois, entendeu por convenientes e suficientes.-----

--- Importa informar que o prazo da audiência prévia (dez dias úteis), nos termos do Código do Procedimento Administrativo, encontra-se cumprido (...)”.-----

--- A Câmara, dada a ausência de junção de novos elementos durante o período de audiência prévia dos interessados, face à informação atrás transcrita e às informações apresentadas na reunião atrás mencionada, deliberou, por unanimidade, rescindir os referidos protocolos.-----

--- **PROTOCOLO COM A TERRA BRANCA – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LIMITADA – DECISÃO FINAL** – De harmonia com o deliberado na reunião de catorze de Fevereiro último, notificou-se a Firma Terra Branca – Comunicação Social, Limitada da proposta de decisão de rescisão do Protocolo celebrados com esta Câmara Municipal em doze de Fevereiro do ano findo, para nos termos dos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo se pronunciar no prazo máximo de dez dias úteis, tendo-se verificado ausência de resposta durante o período de audiência prévia dos interessados.-----

--- A Câmara, dada a ausência de novos elementos, deliberou, por unanimidade, rescindir o protocolo celebrado com Terra Branca – Comunicação Social, Limitada, em

conformidade com a informação número quarenta e seis, de um de Fevereiro último, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, já transmitida àquela Firma.-----

--- **PROCOLO COM A RÁDIO PERNES – DECISÃO FINAL** – Na sequência do deliberado na reunião de catorze de Fevereiro último, notificou-se a Rádio Pernes, Limitada da proposta de decisão de denúncia do protocolo celebrado em doze de Dezembro do ano findo, sem que até à presente data, se tenha verificado qualquer resposta no âmbito da audiência de interessados. -----

--- A Câmara, dada a ausência de novos elementos, deliberou, por unanimidade, denunciar o protocolo celebrado com a Rádio Pernes, Limitada, com os fundamentos enunciados na informação número quarenta e seis, de um de Fevereiro último, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, e constantes da acta da reunião do Executivo Municipal realizada em catorze de Fevereiro último. -----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - UM – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DOIS** - Foram novamente presentes, para apreciação e votação, os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento, dos Serviços Municipalizados de Santarém, para o ano dois mil e dois.-----

--- Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal de Santarém, para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **DOIS – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO** – Foi presente para apreciação do Executivo, o documento em epígrafe, aprovado na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, realizada em dois do corrente mês ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém de dois mil e dois. -----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **TRÊS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE SETECENTOS MIL EUROS** - Na sequência do deliberado na reunião desta Câmara, realizada no dia oito do corrente mês, pelo **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** foi presente a informação número oito, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Deliberou esta Autarquia, em vinte e cinco de Março do corrente ano, proceder à contratação de um empréstimo, no montante de setecentos mil euros, destinado ao financiamento de investimentos a realizar para a resolução dos problemas mais prementes que ocorrem nos sistemas de abastecimento de água, em especial na época estival. -----

--- Após a consulta a cinco agências bancárias, e na sequência do acto público de abertura de propostas do dia dez do corrente mês, deram entrada, dentro do prazo estabelecido, as propostas das seguintes instituições bancárias: -----

--- Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral e Banco Espírito Santo. -----

--- Foram excluídas as propostas do Banco Montepio Geral e do Banco Espírito Santo. -----

--- O Banco Montepio Geral foi excluído, porque apresentou um prazo total de dez anos. -----

--- Relativamente ao Banco Espírito Santo não foram satisfeitos os critérios definidos para o prazo e a proposta, contrariamente ao solicitado, foi expedida via fax. -----

--- Analisada a única proposta aceite (Caixa Geral de Depósitos) constata-se que a mesma cumpre todos os critérios estabelecidos e que os valores se encontram dentro dos parâmetros normais. As condições apresentadas são as seguintes: -----

ACTA N.º 11/02  
Reunião de 15 de Abril de 2002

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	PRAZO	PERÍODO DE DIFERIMENTO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	TAXA DE JURO				COMISSÕES
				INDEXANTE	SPREAD	ARREDOND.	OBS.	
CGD	12 anos	2 anos	2 anos	EURIBOR (3M) ou (6M)	0,75% (primeiros 4 anos) 0,875% (5.º ao 10.º ano) 1% (últimos 2 anos)	1/8 de ponto percentual superior	Em caso de variações bruscas do indexante a Caixa compromete-se a não cobrar juros a uma taxa superior à média da Euribor relativa às 15 cotações que antecedem o início de cada período de contagem de juros acrescida do spread	---

--- Pelo exposto propõe-se a **contratação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos.** ---

--- A **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento** emitiu o seguinte parecer:

--- “Concordo com a proposta de contratação com a Caixa Geral de Depósitos.-----

--- Para a devida instrução do processo considero que deverá ser anexa a esta informação a capacidade de endividamento da autarquia que deverá ser solicitada à Divisão Financeira.”-----

--- O Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado concordar com a contratação à Caixa Geral de Depósitos, de um empréstimo no montante de setecentos mil euros, conforme sugerido na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** - Para efeitos de apreciação e votação, foram de novo presentes os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- O **senhor Presidente** começou por destacar três questões levantadas pelo senhor Vereador José Marcelino e que se prendem com os seguintes assuntos:-----

--- \* Sedes das Juntas de Freguesia - Referiu haver necessidade de prever, do ponto de



vista plurianual, mais valores para as sedes das Juntas de Freguesia, dado que algumas delas já têm compromissos assumidos com a Administração Central e, na reunião que se manteve com os Presidentes de Junta foi referido que estas seriam prioritárias. -----

--- Assim, as Juntas que já têm compromissos a assumir, no âmbito das respectivas sedes, com a Administração Central terão que, rapidamente, ter a respectiva compensação por parte do Executivo Municipal. -----

--- \* Ponte do Mozeiro – Referiu que a estrada do Mozeiro está inscrita no orçamento e, no seu entender, nessa rubrica orçamental deve incluir-se a ponte, porque, em bom rigor, a estrada do Mozeiro não está concluída se não houver ponte.-----

--- Disse ter trocado impressões sobre este assunto com o senhor Presidente da Câmara de Alcanena que, informalmente, respondeu que, desde que se consiga financiamento comunitário para a realização da ponte, não via inconveniente em partilhar custos para a sua construção. -----

--- Afirmou ser esta, também, a sua posição, conseguidos que sejam os financiamentos comunitários e depois de concretizada a correcção do traçado de implantação da ponte. -

--- Assim, vai ter que ser feito um esforço no sentido de, ou através de contratos-programa com a Administração Central, ao através de fundos comunitários, se encontrarem condições para que não sejam os cofres das Câmaras Municipais de Santarém e Alcanena a suportar integralmente os custos com esta obra. -----

--- \* Bombeiros Voluntários de Santarém – Afirmou haver necessidade de reforçar esta rubrica, o que se deverá fazer em sede de revisão orçamental.-----

--- Referiu que os protocolos existentes com as Corporações de Bombeiros estão a ser reapreciados, todavia até à sua eventual revogação remodelação ou correcção, os mesmos mantêm-se em vigor, devendo assumir-se essa responsabilidade financeira.-----

--- O orçamento não prevê verbas definidas para transferências para os Bombeiros Voluntários o que implica uma rápida alteração para se responder favoravelmente aos mesmos. -----

--- Assim, enquanto não houver uma alteração da situação acordada, os Bombeiros

deverão considerar-se credores dos montantes que estão previstos atribuir através dos protocolos e a Câmara deve resolver essa questão, do ponto de vista orçamental, para dar cumprimento às suas expectativas. -----

--- A seguir a senhora **Vereadora Hélia Félix** proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “Em primeiro lugar queremos afirmar o nosso total desacordo relativamente à metodologia de elaboração deste Orçamento e Plano de investimentos agora apresentado e discordamos porque:-----

--- Não foi respeitada a legislação em vigor, a qual refere “que a elaboração do orçamento é da competência da Câmara”, dado que os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata não foram chamados a participar na elaboração destes documentos.---

--- Nas duas reuniões em que participámos e onde “teoricamente” seriam reuniões de trabalho para definir prioridades e estratégias na elaboração do Orçamento e do Plano de Investimentos, fomos confrontados com documentos já fechados e em que todas as nossas sugestões foram rejeitadas. A única vantagem destas reuniões, foi ter sido alterado por proposta nossa o documento das “actividades mais relevantes” em que o executivo do PS - Partido Socialista apresentava uma proposta de transferências de capital para as Freguesias de apenas novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três euros ou seja apenas os valores assumidos com os Protocolos com as freguesias e mesmo este com uma redução de cinco por cento e três milhões cento e catorze mil trezentos e cinquenta e cinco euros em financiamento não definido, ou seja verbas não inscritas em orçamento: de fora ficavam dois milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte euros de compromissos assumidos pelo anterior executivo socialista e que a actual maioria não queria assumir, querendo transferir para outros os Presidentes de Junta responsabilidades que não eram suas. Finalmente imperou o bom senso e parcialmente foi reconhecido que a “Câmara enquanto instituição deverá ser uma pessoa de bem e respeitar os seus compromissos” nomeadamente com as Juntas de Freguesia. Dissemos parcialmente porque entendemos que esta proposta agora apresentada não respeita internamente os compromissos assumidos, mas mais adiante explicaremos

porquê? -----

--- Discordamos da metodologia de elaboração do orçamento, porque sempre defendemos que a sua elaboração deveria ser participada, participada por aqueles que tem legitimidade, por aqueles que foram eleitos pelos votos dos munícipes, pelos executivos das Juntas de Freguesia e não orçamentos participativos, por quem não tem qualquer legitimidade. -----

--- O que na realidade aconteceu foi que os Presidentes de Junta não participaram na elaboração deste Orçamento e Plano de Investimentos, foi-lhes pedido que apresentassem uma proposta de Plano de Actividades, mas as suas propostas ficaram na gaveta e não foram incluídas neste Plano de Investimento. -----

--- O Executivo não reuniu previamente com os Presidentes de Junta para recolher os seus contributos, mas apenas teve uma reunião em que lhes apresentou documentos já fechados ou seja reuniu-se com quem não tinha legitimidade e esqueceram-se os eleitos locais, mais grave ainda, aqueles que não tinham legitimidade, foram informados das propostas do actual Executivo socialista e aos Presidentes de Junta nada foi comunicado.

--- Discordamos deste orçamento que nos é apresentado porque entendemos que a uma Câmara que tem uma situação financeira difícil é-lhe exigido um esforço de contenção de despesas não essenciais, e era isso que esperávamos da actual maioria socialista, depois de várias críticas aos anteriores colegas socialistas, mas qual o nosso espanto quando nos é apresentada uma proposta de orçamento em que as despesas correntes apresentam um aumento de vinte e quatro vírgula oito por cento relativamente ao pago em dois mil e um e mais grave ainda prevê-se gastar mais cinquenta por cento ou seja mais dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis euros, em aquisição de bens e serviços correntes e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos euros em horas extraordinárias e mais cinquenta e três por cento no Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente. Tudo isto em detrimento do investimento. -----

--- Quando se esperava que a Câmara se comportasse como pessoa de bem, e assumisse as suas dívidas e fizesse um esforço efectivo de contenção de despesas não essenciais,

para poder canalizar mais recursos, para os investimentos de que este Concelho está tão carente, assistimos a um crescimento desmesurado de despesas correntes e em contrapartida a uma diminuição das transferências de capital para as freguesias de trinta e oito vírgula três por cento. -----

--- A este respeito é importante frisar que cinco milhões seiscentos e dez mil quinhentos e onze euros de compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia apenas estão contemplados no orçamento um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e um euros ou seja apenas vinte e dois vírgula dois por cento. E neste compromisso estamos a falar da quase totalidade das obras já efectuadas, com a agravante de muitas freguesias não serem contempladas com qualquer verba no orçamento para transferência de capital, como é o caso das Juntas de Freguesia de Alcanede, Azoia de Baixo, Gançaria e existiram compromissos de várias centenas de milhares de euros assumidos, com dívidas para pagar e algumas cabimentadas já em dois mil e um e obras urgentes em fase de execução como é o caso do alargamento do cemitério de Alcanede. -----

--- Prevê-se gastar no supérfluo e diz-se não ao essencial, às várias propostas apresentadas por nós, como foi o caso de contemplar o orçamento com verbas para aquisição de terrenos para bairros sociais, Estações de Tratamento de Águas Residuais, construção de refeitórios para creches, construção de infra-estruturas em zonas de desenvolvimento económico, defendemos a inclusão das propostas apresentadas pelas Juntas de Freguesia, a todas estas propostas a resposta do actual executivo foi não. -----

--- Por todas estas razões este não é o nosso Orçamento, nem o nosso Plano de Investimentos. Defendemos uma estratégia de contenção da despesa corrente, defendemos que a Câmara deve ser uma pessoa de bem e assumir os seus compromissos, defendemos que os recursos da autarquia, que são dinheiros públicos, deverão ser geridos de forma eficiente e canalizados para investimento. -----

--- Não foi esta a opção da gestão socialista. -----

--- Este não é o nosso Orçamento.” -----

O senhor **Vereador José Marcelino** referiu estar perante um Orçamento e um Plano de

Actividades cuja execução não é a que gostariam, todavia participaram no mesmo com ideias, com opiniões e com propostas. -----

--- Afirmou que esta não é o orçamento que gostariam de ter e, provavelmente, não é o Orçamento que, neste momento, o Concelho gostaria de ter.-----

--- Defendeu uma visão estratégica para o Concelho, uma visão dos objectivos, planeando-se correctamente as necessidades do Concelho e implementando um rigoroso controle na sua efectivação. -----

--- Sublinhou a importância da feitura de um plano estratégico que passe por uma auditoria que não se deve cingir exclusivamente aos números mas, também, aos procedimentos da Câmara.-----

--- Recordou que, aquando da reprovação das contas, a CDU - Coligação Democrática Unitária fez uma declaração política referindo que a responsabilidade desta situação é do PS - Partido Socialista. Disse manter esta afirmação, acrescentando que é importante que se faça essa auditoria aos procedimentos para que se possa alterar os que estão mal, manter os que estão bem e aprofundar alguns que o deviam ser. -----

--- Os valores orçamentados são cerca de vinte e dois por cento superiores àquilo que foi executado no ano de dois mil e um. Considerou correcto não se fazerem grandes conjecturas, nem grandes orçamentos, como aconteceu no passado.-----

--- Manifestou o seu apreço pelo facto das grandes alterações deste orçamento serem no Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. Os valores gastos neste Departamento no ano passado foram um milhão e setecentos e oito mil contos, os valores previstos são dois milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e dezoito contos.-----

--- No Departamento de Obras Municipais foram um milhão e oitenta e cinco mil contos e agora estão previstos dois milhões cento e quarenta e sete mil contos. -----

--- Frisou estarem firmemente dispostos a exigir que estes valores sejam cumpridos pois querem que o Concelho avance e se deixe de fazer o que foi feito no passado e que, neste orçamento, se tem para pagar: a estátua em São Domingos que ascendeu a treze mil contos e a fonte luminosa que atingiu cerca de sessenta mil contos. É este tipo de

prioridades que querem inverter e não querem que aconteçam mais no Concelho de Santarém, afirmou.-----

--- Disse terem uma proposta concreta para que se possa fazer o efectivo controle democrático do Concelho de Santarém, no futuro. “Contarão connosco sempre que esta situação puder ser para bem do Concelho e dos seus munícipes. Não contarão, certamente, quando assim não acontecer,” concluiu. -----

--- A propósito da intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix o **senhor Presidente** afirmou que “a legislação em vigor foi respeitada integralmente. Fizemos algum esforço mantendo reuniões à noite e efectuando reuniões extraordinárias para respeitarmos a legislação em vigor e eu refuto totalmente que seja considerado um “fora-da-lei”. Acho inaceitável que seja dito neste Executivo que não foi respeitada a legislação em vigor.---

--- As reuniões mantidas com os senhores Vereadores deram ocasião a reuniões com os senhores Presidentes de Junta. As solicitações dos senhores Presidentes de Junta chegaram, algumas tardiamente, mas estamos numa situação especial.-----

--- Eu próprio já assumi um compromisso com todos os Presidentes de Junta e com todos os Vereadores de que em Setembro de dois mil e dois estaremos a trabalhar na elaboração do Orçamento para dois mil e três e, portanto, haverá certamente maiores possibilidades de um trabalho conjunto mais profícuo.-----

--- Nós vamos ter um Complexo Aquático que querem que funcione e, por acaso, vai funcionar à conta do aumento das despesas correntes e, portanto, não será exclusivamente à conta das despesas de investimento. -----

--- Não é verdade que tenha sido o PSD - Partido Social Democrata a propor alterações, nomeadamente, que se prendem com os bairros sociais e com outras medidas de índole social mas se propôs como é que pode dizer que o documento é fechado?-----

--- O que o PSD - Partido Social Democrata pretendia era a não actuação da Câmara Municipal. O que o PSD - Partido Social Democrata pretendia era a estagnação do Concelho de Santarém. O que o PSD - Partido Social Democrata pretendia era que não se fizessem investimentos e se perdessem fundos comunitários de forma a que no final

do mandato pudesse fazer uma avaliação à sua maneira mas com a sua responsabilidade. Isso eu acho completamente inaceitável. -----

--- Nós estamos a assumir compromissos do passado, não só da Câmara mas também das Juntas e, considerando o que está em dívida do ano dois mil e um e aquilo que é orçado em dois mil e dois, a senhora Vereadora faça as contas e verá que este também não é o orçamento que eu gostava de ter para o Concelho de Santarém. Este Orçamento é o possível face à assunção de compromissos do Executivo anterior e dos executivos anteriores das Juntas de Freguesia que, num sinal claro de solidariedade, este Executivo inscreveu com verbas definidas e com verbas a definir, garantindo algum conforto entre os prestadores de serviço e os Executivos das Freguesias.-----

--- Refuto completamente as afirmações da senhora Vereadora relativamente a este orçamento. -----

--- Se me disser que era possível fazer um orçamento melhor eu provavelmente terei que aceitar a sua afirmação e eu quero que o próximo seja de longe melhor que este. Nós tivemos uma execução orçamental e tivemos uma previsão orçamental do ano anterior e o que nós estamos aqui a fazer é a ser suficientemente humildes face às necessidades de investimento do concelho, nós estamos a ficar aquém dessas necessidades. Não temos é possibilidade de gastar mais dinheiro no investimento porque estamos a proceder ao pagamento de obras que nasceram no passado. Devemos honrar esses compromissos. Fomos o mais rigorosos possível. -----

--- Consideramos que fizemos a opção certa, isto é, a opção de resolvermos alguns dos compromissos assumidos mas deixando bem claro que todos esses compromissos terão que ser avaliados para a execução dos orçamentos de forma a que a distribuição equitativa entre as Juntas de Freguesia e entre os munícipes também possa ser considerada.-----

--- Por outro lado, consideramos essencial o planeamento da actividade municipal e, neste caso, a necessidade de termos a possibilidade de gerir de outra maneira o “edifício municipal” e aquilo que é a qualidade de vida dos cidadãos.-----

--- Não é o orçamento que gostaríamos de ter. É o orçamento mais rigoroso face às contingências que temos objectivamente para gerir.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** começou por dirigir algumas palavras elogiosas aos Serviços respectivos, sublinhando o esforço e empenhamentos dos funcionários para a elaboração dos documentos em apreço.-----

--- Salientou o facto da senhora Vereadora Hélia Félix, por um lado, afirmar que não foram chamados a participar na elaboração dos documentos e, por outro, referir que algumas das suas propostas constam nos mesmos.-----

--- Sublinhou a importância do orçamento participativo pois, em seu entender, é salutar que o cidadão possa dar contributos para o Concelho, enriquecendo a democracia. -----

--- Os documentos apresentados reflectem uma realidade que tem a ver com a necessidade de dar cumprimento a compromissos assumidos no passado. Este orçamento vai garantir estabilidade financeira para o futuro no Concelho de Santarém. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** interveio novamente referindo que a execução orçamental de dois mil e um previa transferências de capital para as Juntas de Freguesia superiores a esta proposta de orçamento. Este orçamento é mais penalizador que o anterior, o que é inconcebível. -----

--- Relativamente à questão do orçamento participativo referiu que o que o PSD - Partido Social Democrata lamenta é que os eleitos não tenham sido ouvidos. Foram ouvidas as populações e não foram ouvidos os eleitos.-----

--- Afirmou que, se o orçamento fosse elaborado pelo PSD - Partido Social Democrata, dariam prioridade ao investimento e não aumentariam as despesas correntes.-----

--- A concluir afirmou que o que pretendia era que a Câmara assumisse os seus compromissos e canalizasse os seus recursos para investimento.-----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** afirmando que o Executivo Camarário jamais poderá deixar de exercer a sua gestão sem uma gestão participada. O orçamento participativo jamais deveria substituir o orçamento participado. -----

--- Prosseguiu, referindo ser fundamental o cumprimento do orçamento participado que



teria que ter em atenção todo o Executivo e as Juntas de Freguesia. Sublinhou que as duas reuniões que se realizaram para a discussão dos documentos resultaram exclusivamente de uma proposta formulada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, que foi aceite, tendo, de imediato, sido marcada uma reunião de trabalho.-----

--- Também por proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária, foi realizada uma reunião conjunta com os Presidentes das Juntas de Freguesia. Afirmou ter sido uma boa reunião para que se pudesse ter um levantamento exaustivo das necessidades e prioridades das Juntas de Freguesia. -----

--- No âmbito do orçamento participado disse terem propostas concretas a apresentar para dois mil e três, pois consideram que a Câmara Municipal, as Assembleias e Juntas de Freguesia e a Assembleia Municipal são órgãos legitimamente eleitos e que têm que tomar parte na feitura deste documento. -----

--- Em seu entender, perante a situação financeira da Câmara havia duas opções possíveis: ou o PS - Partido Socialista optava por pagar o conjunto das dívidas dos Executivos anteriores ou iria, simultaneamente, optar por pagar algumas dívidas e efectuar investimentos. Não concordariam com a primeira opção – afirmou.-----

--- Teceu ainda, mais alguns comentários a propósito dos documentos em apreço e lembrou algumas das propostas apresentadas pela CDU - Coligação Democrática Unitária e incluídas nos documentos. -----

--- Interveio o senhor **Vereador Joaquim Neto** que afirmou que, se as propostas do PSD - Partido Social Democrata tivessem tido acolhimento, haveria certamente menos investimento.-----

--- Frisou que os documentos não foram distribuídos nas reuniões realizadas no âmbito do orçamento participativo. O que esteve em causa foram recomendações genéricas que tiveram a ver com investimentos na área do saneamento básico, ambiente, urbanismo e espaços verdes, saúde e assistência social e o orçamento traduz essas prioridades de investimento.-----

--- Por outro lado, embora as reuniões com as Juntas de Freguesia tenham sido escassas

do ponto de vista formal, quando se propõem investimentos no âmbito do saneamento básico em várias freguesias ou quando se constrói uma Escola, não se está a dar resposta às aspirações das freguesias?-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** teceu algumas considerações a propósito das propostas apresentadas pelo PSD - Partido Social Democrata.-----

--- Afirmou que o orçamento devia ser o espelho de gestão e do investimento para todo o Concelho. -----

--- Em sua opinião, este orçamento não traz qualquer mudança em relação à conta do ano dois mil e um que o PSD - Partido Social Democrata e a CDU - Coligação Democrática Unitária reprovaram. Pelo contrário traz um agravamento. -----

--- Em seu entender, a obra vai diminuir substancialmente e o endividamento da Câmara vai aumentar.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** lembrou ter sido Presidente de Junta durante quatro anos sem que alguma vez a tenham questionado ou ouvido sobre as suas prioridades para a freguesia. -----

--- Disse ser importante continuar a ouvir as populações, os Presidentes de Junta e todos os eleitos locais. -----

--- Recomendou que as reuniões camarárias sejam sempre públicas. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o Plano e Orçamento da Câmara Municipal que foi aprovado por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita:** “Um - Os documentos de planificação e gestão do concelho de Santarém (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados) apresentados pelo PS - Partido Socialista merecem o nosso voto favorável pelas seguintes razões:-----

--- - Estamos perante propostas mais realistas do que aquelas que foram apresentadas em anos anteriores e que se pautavam sobretudo por listagens de intenções e falsas expectativas. -----

--- - Os documentos apresentados assumem um lato conjunto de dívidas do mandato anterior, sem impedir algum investimento durante o ano dois mil e dois. -----

--- - As propostas formuladas, particularmente o Plano de Investimentos Plurianual propõem investimentos, consensualmente aceites e que consistem algumas das prioridades urgentes e permanentemente adiadas.-----

--- Dois – Apesar de ainda não ser visível um modelo de gestão que aposte na eficácia e na descentralização, o PS - Partido Socialista aceitou algumas propostas de trabalho apresentadas pela CDU - Coligação Democrática Unitária, que nos apraz registar e que podem ajudar na persecução de uma gestão mais democrática e mais participada, nomeadamente:-----

--- - duas reuniões de trabalho com a presença de Vereadores de todas as forças políticas.-----

--- - uma reunião de trabalho com os presidentes e outros eleitos de todas as freguesias do concelho. -----

--- Três – Naturalmente que estes não são os orçamentos e os planos de actividades que a CDU - Coligação Democrática Unitária apresentaria para os Serviços Municipalizados e para a Câmara Municipal do concelho de Santarém. -----

--- A CDU - Coligação Democrática Unitária considera que aos órgãos autárquicos do concelho – Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal ainda não lhes foram dadas condições para participar e debater estes documentos, instrumentos fundamentais ao exercício de uma gestão mais descentralizada.-----

--- Quatro – Finalmente a CDU - Coligação Democrática Unitária considera indispensável que a execução destes documentos possa ser acompanhada por uma comissão que integre Vereadores de todas as forças políticas e ainda deputados municipais representantes das forças políticas deste órgão autárquico.-----

--- A representação da Assembleia Municipal deverá ser constituída por cinquenta por cento de representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia.” -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix**: “Nós, Vereadores do PSD - Partido Social

Democrata, votámos contra este Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dois/dois mil e cinco, pois, recusamo-nos terminantemente a pactuar com um claro exercício de autismo, por parte da gestão socialista nesta Câmara, uma vez que não fomos chamados a participar na elaboração destes documentos, conforme previsto na legislação em vigor.-----

--- Pelo que contestamos, em primeiro lugar, a metodologia da elaboração deste Orçamento, que não contempla as várias propostas por nós efectuadas, tendo essas sido rejeitadas e a vereação do PSD - Partido Social Democrata confrontada com documentos já fechados. Deveriam também ter sido ouvidos os eleitos locais, nomeadamente, os executivos das Juntas de Freguesia, tendo em seu lugar, sido dada a palavra a quem não tem legitimidade para tal, em orçamentos participativos. Ou seja, os Orçamentos devem ser participados é por aqueles a quem os eleitores confiaram o seu voto, e dessa forma, legitimaram. É ainda de salientar que, incompreensivelmente, foi somente solicitada às Juntas de Freguesia propostas de plano de actividades, as quais ficaram na gaveta. -----

--- Tendo apenas após uma insistente defesa dos Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, dos interesses do concelho, para que a Câmara assumisse como pessoa de bem, cumprindo os seus compromissos, sido conseguido o reconhecimento por parte da Câmara Municipal das dívidas às Juntas de Freguesia evitando, assim, uma ainda maior falta de seriedade no Orçamento. No entanto, lamentavelmente, o executivo PS - Partido Socialista, no ano de dois mil e dois apenas pretende pagar vinte e dois vírgula dois por cento da dívida assumida em relação às freguesias, o que é inaceitável numa Câmara Municipal que se pretende séria e cumpridora dos compromissos que assume. -----

--- Em segundo lugar, é incompreensível que a Câmara Municipal de Santarém, estando “tecnicamente falida” segundo declarações do seu Presidente, expressão que nunca deveria ter sido utilizada, apresente um aumento de vinte e quatro vírgula oito por cento das despesas correntes, relativamente ao pago em dois mil e um. Esquecido o investimento, acentuando-se a tendência do Executivo anterior, as prioridades aparentemente foram as despesas correntes em que se evidencia um aumento de

cinquenta por cento das despesas em aquisições de bens e serviços ou seja mais dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis euros, relativamente ao pago em dois mil e um. Rivalizando, desta forma, com o aumento de cinquenta e três por cento das despesas com Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, assim como, o valor de trezentos e noventa e cinco mil e novecentos euros em horas extraordinárias, também incompreensível. Desta forma, o executivo PS - Partido Socialista compromete neste documento o futuro de Santarém, esquecendo o investimento, esquecendo as necessidades das populações. -----

--- Em suma, não podemos tolerar do PS - Partido Socialista um orçamento que esquece as prioridades do concelho, que esquece as populações, que esquece a defesa dos interesses de Santarém, gastando no supérfluo e negando o essencial. E foi em nome desses mesmos interesses, de Santarém, que votámos contra esse orçamento, pois, defendemos uma estratégia de contenção de despesas correntes e defendemos que a Câmara deverá ser uma pessoa de bem e assumir os seus compromissos. Defendemos, ainda, que os recursos da autarquia, que são dinheiros públicos, deverão ser geridos de forma eficiente e canalizados para investimento. Somos então levados a afirmar que este não é o nosso Orçamento.” -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto**: “A minha Declaração de Voto é no sentido de recomendar que eventuais revisões orçamentais que venham a ser feitas durante o ano dois mil e dois, tenham dois objectivos fundamentais: por um lado a captação de fundos comunitários e, por outro, assegurar ou transferir verbas para as Juntas de Freguesia, particularmente aquelas que não foi possível contemplar agora com essas verbas.” -----

--- **Senhor Presidente**: “Os eleitos do PS - Partido Socialista cumpriram a legislação em vigor e o orçamento reflecte o cumprimento integral dessa legislação. -----

--- Os eleitos do PS - Partido Socialista consideram que o orçamento participativo enriqueceu a construção deste orçamento e, nomeadamente, do Plano Plurianual de Investimentos. -----

--- Os eleitos do PS - Partido Socialista consideram que será possível aumentar o grau

de participação quer dos eleitos, quer dos não eleitos na gestão municipal, beneficiando claramente a boa utilização dos dinheiros públicos. -----

--- Os eleitos do PS - Partido Socialista refutam as acusações de incumprimento da Lei e as acusações de não haver consulta aos diferentes eleitos, nomeadamente aos senhores Vereadores do Executivo Municipal.-----

--- Para além disso os eleitos do PS - Partido Socialista remetem para um assunto que está agendado para conhecimento, nomeadamente, as despesas com pessoal político, nomeado, assessorias e outras situações para refutar integralmente as manifestações presentes por parte dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata. -----

--- Os eleitos Socialistas confiam que todas as verbas que venham a ser acrescentadas aos vinte e dois por cento referidos, de transferências para as Juntas de Freguesia sejam considerados obviamente com paternidade e maternidade alheias ao PSD - Partido Social Democrata.”-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número mil quatrocentos e trinta e um, de vinte e dois do mês findo, dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo fotocópia da acta da reunião do Conselho de Administração daqueles Serviços, realizada em quatro do mês findo.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil trezentos e sessenta e quatro, de vinte e um do mês findo, dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo ordem de trabalhos da reunião extraordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada em vinte e cinco também do mês findo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número quarenta e oito, de um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão ordinária daquela Assembleia, realizada em vinte e dois de Fevereiro último, foram aprovadas as propostas de contratação de empréstimos nos montantes de cinco milhões de euros e um milhão e trinta e sete mil euros. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil setecentos e oitenta e nove, de vinte e seis do mês findo, da **Câmara Municipal de Alpiarça**, remetendo Moção de protesto relativa ao encerramento de balcões da EDP - Distribuição Energia, S.A.....

--- Tomado conhecimento. ....

--- Ofício do **Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Santarém**, do seguinte teor: .....

--- “Sobre o assunto em epígrafe e dado que V. Ex.<sup>a</sup> através do ofício número trezentos e cinquenta mil e doze, de dezanove de Fevereiro de dois mil e dois, mostrou interesse em conhecer o estágio de desenvolvimento do processo, informo o seguinte: .....

--- Um – Antes do início das minhas funções como Director deste Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, então Serviço Sub-Regional de Santarém do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e enquanto cidadão preocupado com as questões da cidade de Santarém, tomei conhecimento, através da Comunicação Social, da existência de um eventual acordo entre o meu antecessor e o então Presidente da Câmara Municipal de Santarém, senhor José Miguel Correia Noras, que consistiria numa permuta de terrenos entre os dois organismos.....

--- Pelo que nos era dado a saber, pretendia a Segurança Social construir o seu edifício-sede, no Campo Infante da Câmara.....

--- Dois – Preocupado em dar sequência ao dito acordo, aquando do início das minhas funções, o que se verificou em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, solicitei aos serviços o respectivo “dossier”, para me identificar com o processo e acompanhar o seu desenvolvimento. ....

--- Informado da inexistência de qualquer processo sobre uma eventual permuta de terrenos entre a Segurança Social e a Câmara Municipal de Santarém e confrontado, ainda, com a completa ausência de quaisquer correspondência trocada sobre essa matéria, contactei, pessoalmente, o senhor Presidente da Câmara Municipal. ....

--- Três – Como V. Ex.<sup>a</sup> bem refere, foi enviado a este organismo um ofício datado de trinta e um de Julho de dois mil, por sinal o primeiro referente a este assunto, embora continuasse a haver contactos entre os responsáveis máximos das duas Instituições. -----

--- Mesmo assim, o referido ofício não adianta mais que informação técnica sobre uma questão que é do inteiro conhecimento da Segurança Social, ou seja, confirma o direito de propriedade da Segurança Social sobre os terrenos da Chã de São Lázaro, em devido tempo comprados à Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Sobre o terreno do Campo Infante da Câmara, de que a Câmara Municipal se diz proprietária, nenhuma das questões essenciais para início do processo é devidamente esclarecida.-----

--- Quatro – Entretanto, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, na prossecução dos grandes objectivos estratégicos traçados pelo Governo para a Segurança Social, em particular no que respeita à materialização de uma política de maior proximidade aos cidadãos, concebeu e está a executar, a nível de todo o país, o Projecto “Lojas de Solidariedade” com o objectivo de construir uma Loja de Solidariedade e Segurança Social por concelho, enquanto espaços privilegiados de atendimento a o cidadão. Atendimento personalizado e com a devida qualidade de acolhimento.-----

--- Nessa linha, foi decidido construir, em Santarém, uma Loja de Solidariedade e Segurança Social que permitirá retirar o atendimento da sede do Centro Distrital, no Largo do Milagre, ficando as futuras instalações dotadas de condições estruturais e dos recursos humanos necessários a um atendimento com qualidade. -----

--- Para esse efeito, até pelo impasse que se verificou no início das construções planeadas para o Campo Infante da Câmara, por parte da Segurança Social mantém-se o desejo de construir no terreno de que é proprietária, na Chã de São Lázaro, freguesia de Marvila, na cidade de Santarém.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento que o Instituto não pretende permutar o terreno confinante com o Instituto Português da Juventude, visto que pretende aí construir uma loja de solidariedade. -----



--- Ofício número oitocentos e treze, de um do corrente mês, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**, informando que a candidatura “Ribatejo Digital” foi homologada por Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício do **NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém**, remetendo ordem de trabalhos da reunião realizada no dia dez do corrente mês, relacionada com o Parque de Negócios de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número sessenta e sete, de vinte e seis do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a próxima sessão se realiza no dia trinta de Abril de dois mil e dois, a partir das vinte e uma horas, no Salão Nobre do Governo Civil de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número onze, de cinco do corrente mês, do **Gabinete de Relações Públicas e Imprensa**, apresentando os custos com Jornais Regionais relativamente ao ano dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e cinco, de vinte e seis do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo o orçamento a que alude o número três, do artigo cinquenta e dois A, da Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, que alterou os termos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- **Movimento Anual da Rede Escolar** para dois mil e dois/dois mil e três. **Suspensão de Escolas do Primeiro Ciclo e Ensino Básico Mediatizado.**-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número sessenta e três, de seis de Março, do Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, remetendo os gráficos comparativos de

visitantes e vendas nos monumentos da cidade de Santarém, durante o último semestre de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Nota interna do Gabinete do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, dando conhecimento da estatística comprovativa de visitantes e vendas nos Monumentos da Cidade de Santarém, relativa aos meses de Janeiro de dois mil e um e Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da Coordenadora do **Núcleo Distrital de Santarém do Instituto Português de Droga e Toxicoddependência**, agradecendo toda a colaboração dispensada na implementação da campanha em espaços nocturnos, que decorreu no dia vinte e dois de Fevereiro último. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – Santarém** – Mapa Estatístico – Fevereiro de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação do **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente** e da **Repartição de Recursos Humanos** sobre a listagem de pessoal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do senhor **Professor Doutor Apolinário Vaz Portugal** solicitando o seu afastamento como Presidente de Mesa da Assembleia Geral da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.. -----

--- Tomado conhecimento, devendo ser presentes em reunião os Estatutos daquela Empresa, no sentido de analisar como se processa a substituição. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e dois de Abril,

com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével que teceu algumas críticas relacionadas com o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal. ---

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- \_\_\_\_\_

-----**OS VEREADORES**-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

**ACTA N.º 11/02**  
**Reunião de 15 de Abril de 2002**

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_